



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2013.

LC nº 1105

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

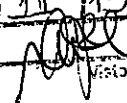
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 27 de novembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº _____
de 18 / 11 / 13 fl. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 3718
de 15 / 11 / 13 fl. 24
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Telefônica Nº 333
de 14 / 11 / 13 fl. 02
Camilo
Visto

27.11
9h

6.256,85 Equipamento

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

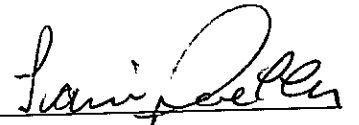
Justificativa: Aquisição de Equipamentos para desenvolvimento das atividades com as Famílias do IGD- BOLSA FAMÍLIA. Com Recurso do Governo Federal.

OBJETO:

Valor Global Estimado ate :RS.5.960,00

Solicitado Por Ivanir Maehler

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Data 13/11/2013

Carimbo: 
CPF: 333.778.479-87
Secretária Municipal de Ação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Orgão:

Dotação-

Assinatura: _____

Data 13/ 11 / 2013

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto _____

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Processo Licitatorio
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório para qualquer espécie de compra.

Os campos são exemplificativos, podendo o solicitante, conforme o objeto a ser comprado ou contratado, indicar, modificar ou eliminar alguns deles.

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Equipamentos para serem usados com as famílias do IGD-BOLSA FAMÍLIA

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem adquirir Equipamentos para desenvolvimento das atividades com as famílias do Programa IGD-BOLSA FAMÍLIA.

***(03) Especificações técnicas.**

Equipamentos para serem usados com as famílias do IGD – BOLSA FAMÍLIA..

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Entrega dos materiais no CRAS em até 30 dias após o resultado do Pregão

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Secretária de Assistência Social Ivanir Maehler ou Tatiane Medin Folmer Local – CRAS,
Rua Guarapuava , 2934 -telefone -3282-1982 e-mail. acaosocial@patobragado.pr.gov.br

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em 30 dias da entrega dos materiais .

(08) Obrigações da contratante

(09) Obrigações da contratada:

Fornecer os Equipamentos em prazo determinado e em ótima qualidade conforme a especificação anexa ao pedido..

(10) Qualificação técnica:

Equipamentos em perfeitas condições de uso.

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme relatório anexo

(13) Resultados esperados

(14) Sanções


Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Equipamentos em perfeitas condições de uso , conforme especificação no pedido anexo.

Ivanir Maehler
Ivanir Maehler
CPF: 333.778.479-87
Secretária Municipal de Ação Social

Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitario	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> Reproduz CD,CD-R/RW e MP3;Entrada USB e auxiliar de áudio estéreo;Saída para fone de ouvido;Display LCD;Rádio AM/ FM estéreo com sintonia digital;Funções PROGRAM,REPEAT e RANDOM; Relógio digital; Modo STANDBY;Antena telescópica;Alça para transporte;Funcionamento AC/DC; 	330,00	330,00
01	Impressora multifuncional bivolt Memória, padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2"	510,00	500,00
01	<ul style="list-style-type: none"> Câmera Digital Compacta.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. Distância Focal da Lente: 4,6-97 mm Zoom da Lente: 21x. Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. Foco Automático por detecção de contraste. 	950,00	950,00
04	Calculadora de mesa 12dígitos largura 11,8 cm altura 15,5cm	40,00	160,00
01	Caixa de som amplificada <ul style="list-style-type: none"> Potência RMS50WEntrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho Equalizador:2 vias (graves e agudos) Alto-Falante Peso:6,3 Kg 	730,00	730,00
01	Balcão para cozinha cor branca, estrutura em mdf 1,5 cm de espessura, com tampo de mármore, Medidas:2,00m largura Altura 82cm Profundidade 51,5	1.200,00	1.200,00
01	Filtro de água com torneira, com revestimento plástico branco.	90,00	90,00
01	Balanca plataforma digital com capacidade de no mínimo 200 kg, precisao de pesagem 100g, antropometro acoplado com escala numérica de, no mínimo 200 cm uteis. Com certificação do inmetro e manual de instruções.	2.183,00	2.000,00
TOTAL			5.960,00


 Ivanir Maehler
 CPF: 333.778.479-87
 Secretária Municipal de Ação Social

Processo Licitatório
 Folha nº 05
 Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

WEBER CIA LTDA

PATO BRAGADO,
30 DE OUTUBRO DE 2013.

quantidade	Descrição do produto	Valor R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> • Reproduz CD,CD-R/RW e MP3;Entrada USB e auxiliar de áudio estéreo;Saída para fone de ouvido;Display LCD;Rádio AM/ FM estéreo com sintonia digital;Funções PROGRAM,REPEAT e RANDOM; Relógio digital; Modo STANDBY;Antena telescópica;Alça para transporte;Funcionamento AC/DC; 	330,00
01	<p>Impressora multifuncional bivolt Memória, padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2"</p>	510,00
01	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital Compacta.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. • Distância Focal da Lente: 4,6-97 mm • Zoom da Lente: 21x. • Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm • Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. • Foco Automático por detecção de contraste. 	950,00
01	Calculadora de mesa 12dígitos largura 11,8 cm altura 15,5cm	40,00
01	<p>Caixa de som amplificada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência RMS50WEntrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho • Equalizador:2 vias (graves e agudos) • Alto-Falante 	730,00

01	Balcão para cozinha cor branca, estrutura em mdf 1,5 cm de espessura, com tampo de mármore, Medidas:2,00m largura Altura 82cm Profundidade 51,5	1.200,00
01	Filtro de água com torneira, com revestimento plástico branco.	90,00
01	Balanca plataforma digital com capacidade de no mínimo 200 kg, precisao de pesagem 100g, antropometro acoplado com escala numérica de, no mínimo 200 cm uteis. Com certificação do inmetro e manual de instruções.	2.183,00
	<i>total</i>	<i>6.033,00</i>

Luciane Weber

Luci móveis e estofados

Weber & Cia Ltda
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Bem-vindo(a) ao site HAVAN. Cadastre-se ou faça seu Login

Lista de Presentes Cartão HAVAN



(0)

CASA

ELETRODOMÉSTICOS

ELETRÔNICOS

MODA

VEJA MAIS

Digite aqui o que procura

**Frete grátis nas compras acima de R\$99,00 sul e Sudeste + Tudo em até 12x sem juros** * Confira as regras

Havan | Eletro-Eletrônicos | Eletrônicos | Aparelhos de Som

Compartilhe

5% À VISTA NO BOLETO

LANÇAMENTO!

FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE

145387-1 | SAMSUNG

MINI SYSTEM 190 WATTS RMS SAMSUNG MX-F630ZD

Opinião dos Consumidores:

Por: R\$ 499,00

ou 12X de R\$ 41,58

Opções de Parcelamento: | Calculo de frete

Calcular o valor do frete e verificar disponibilidade:

Fechar

Informe seu CEP
seu meu CEP Não

Descrição do produto

- Aprimore o seu sistema de som com o Giga Sound Blast da Samsung. Com o Giga Sound Blast, você terá o desempenho superior em primeira mão desenvolvido para oferecer um som que o tira da cadeira. Os níveis de grave de baixa frequência aprimorados e os níveis de alta frequência reformulados e velozes produzem duas vezes o volume de som e qualidade, tornando-o o convidado perfeito para a festa. Aproveite o seu programa de rádio favorito com a função Radio Recording Timer do sistema de áudio Samsung. Deixando que a gravação de áudio inicie em um determinado momento que você definiu e grave apenas por um determinado período de tempo desejado, o sistema de áudio Samsung permite que você não perca nenhuma programa de rádio. Seja flexível com o seu horário sem ficar limitado pelo horário fixo do seu programa de rádio favorito.

Especificação do produto

Características

Principais

- Tenha uma noite de karaokê na sua sala:
- Com o Mini Component Samsung, você pode experimentar uma nova dimensão de diversão - você não precisa sair para ter uma noite de karaokê. Em vez disso, chame seus amigos e faça sua própria pequena noite de música com o My Karaoke e a função de mixagem de microfone. A função de mixagem remove a voz de suas músicas favoritas e deixa apenas a música de fundo para que as pessoas possam cantar. Melhor ainda, grave a voz com a música de fundo no próprio local.
- Transforme a sua música em MP3 com facilidade:
- Aproveite a criação de MP3 rápida e flexível a partir de uma variedade de fontes de áudio. Com o EZ MP3 Maker integrado, você pode usar o seu sistema de áudio para criar arquivos MP3 de alta qualidade através da cópia de CD ou gravação de rádio FM e entrada auxiliar. Com um cabo adequado, você ainda pode conectar um toca-discos e transformar discos de vinil em mídia digital. É fácil converter sua coleção de músicas para esse formato moderno e prático.
- Transforme a sua sala em um estádio:
- O Mini Component System Samsung possui um recurso que faz você sentir que está no meio de uma torcida em um jogo de futebol. O novo Caster EQ aumenta a clareza de cada comentarista, enquanto o Stadium EQ permite que você ouça todos os gritos e a torcida do jogo na sua sala. Aproveite o jogo sem o incômodo de ir até lá.
- Não perca o seu programa de rádio favorito, mesmo quando você estiver ausente:
- Aproveite o seu programa de rádio favorito com a função Radio Recording Timer do sistema de áudio Samsung. Deixando que a gravação de áudio inicie em um determinado momento que você definiu e grave apenas por um determinado período de tempo desejado, o sistema de áudio Samsung permite que você não perca nenhum programa de rádio. Seja flexível com o seu horário sem ficar limitado pelo horário fixo do seu programa de rádio favorito.

Recursos

- Recursos básicos:
- Capacidade de discos: 1.
- Display: 2C-FLT disponível.
- Tipo de deck.
- Tipo de alto-falante: grade.
- Repetir / pular / pesquisar: disponível.
- Timer / relógio / dormir: disponível.
- Demonstração: disponível.
- Timer de gravação de rádio: disponível.
- Giga Sound Blast: disponível.
- Frequência de resposta: 22 Hz - 20 KHz.
- EZ MP3 Maker: disponível.
- Amplificador de cristal plus: disponível.

LISTA DE PRESENTES

Processo Licitatório
 Folha nº 09
 Pato Bragado - PR

04/11/2013 16:18



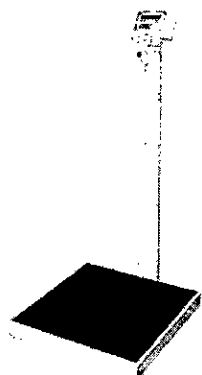
ANUNCIE CONOSCO | FALE CONOSCO

O que você está procurando?



Página Inicial Crush » Saúde e Beleza » Balanças

INFORMAÇÕES DO PRODUTO (BALANÇAS)



**Balança Antropométrica Digital Adulto 300 kg
Plataforma de 40 x 50 cm W-300A- Welmy**



Por apenas: R\$ 1.768,00

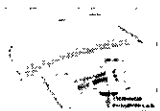


16

Twitter

O novo sistema configurável EMAl mod. MX-200 possui as últimas inovações na área de capnografia com sistema "Mainstream e Sidestream". Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução, sendo a melhor relação custo/benefício do mercado. MX-200-A: Sidestream MX-200-B: Sides ... (continuar lendo)

PRODUTOS DA MESMA CATEGORIA



Balança Digital Pediátrica PVC 15Kg - Welmy



por apenas:
R\$ 977,71

Balança Eletrônica para Banheiro BK30 - Black&Decker



R\$ 69,90
R\$ 65,71

Balança BODY COMPLETE C /8 eletrodos e interface mod. BF 100 com Suporte Profiset - Beurer



por apenas:
R\$ 1.197,00

Balança Digital Até 150kg Para Banheiro, Academia e Quarto com Porta Retrat



por apenas:
R\$ 33,90

Balança Eletrônica para Banheiro BK30 - Black&Decker



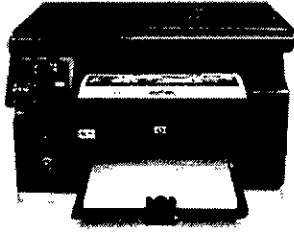
R\$ 69,90
R\$ 65,71

PRODUTOS RELACIONADOS

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR

impressora multifuncional

Fazer login



Impressora Multifuncional Laserjet HP M1132 Pro

R\$559 on-line

6 comentários [Escreva uma resenha](#)

Ideal para usuários empresariais com pequenos escritórios ou em casa que precisam de um multifuncional fácil de usar para imprimir, copiar e digitalizar. Imprima, copie e digitalize usando um único dispositivo compacto e reduza seu impacto ambiental com recursos de economia de ... mais »

[Lojas on-line](#) [Resenhas](#) [Detalhes](#)

Lojas on-line envio para Marechal Cândido Rondon - PR

Recondicionados/usados

Patrocinados

Vendedores	Detalhes Parcelas	Preço base	
Fnac Brasil	12 x R\$46,58 - sem juros	R\$559,00	Loja »
magazineluiza.com	12 x R\$58,25 - com juros	R\$629,10	Loja »
Saraiva.com.br	1 x R\$699,00 - sem juros	R\$699,00	Loja »
MicroSafe	6 x R\$124,71 - com juros	R\$664,00	Loja »
RicardoEletro.com	10 x R\$69,90 - sem juros	R\$699,00	Loja »
Balão da Informática		R\$653,72	Loja »
Americanas.com	6 x R\$116,50 - com juros	R\$615,12	Loja »
KaBuM!	12 x R\$68,99 - com juros	R\$703,71	Loja »
ManiaVirtual.com		R\$636,41	Loja »
Kalunga.com	6 x R\$116,50 - sem juros	R\$699,00	Loja »

[Ver todas as 17 lojas on-line »](#)

1 - 10 de 17 [<](#) [>](#)

Resenhas

6 comentários

2 estrelas 3 estrelas 4 estrelas 5 estrelas

[Escreva uma resenha](#)

Traduzir todos os comentários



Alcirio Pigatto - Resenha completa fornecida por Girafa

Multifuncional HP Laserjet Pro M1132 Monocromática / Impressora / Copiadora / Scanner - 31 Dec 1969

Traduzir

Até o momento, um produto de alta qualidade e que satisfaz minha necessidade.

Processo Licitatório
Folha nº 11
Pato Bragado - PR

04/11/2013 15:12

Bem-vindo(a) ao site HAVAN. Cadastre-se ou faça seu Login

Lista de Presentes

Cartão HAVAN



(0)

CASA

ELETRDOMÉSTICOS

ELETRÔNICOS

MODA

VEJA MAIS

Digite aqui o que procura



Frete grátis nas compras acima de R\$99,00 Sul e Sudeste + Tudo em até 12x sem juros * Confira as regras

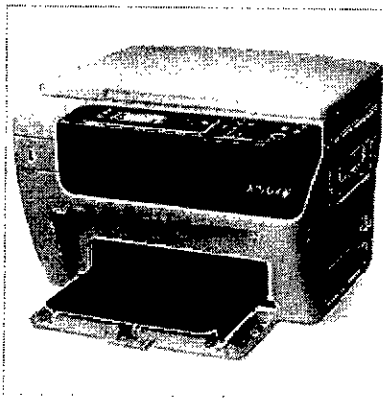
Havan | Eletro-Eletronicos | Informática | Impressoras e Multifuncionais

Compartilhe

5% À VISTA NO BOLETO

FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE

131141-1 | XEROX



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX WORKCENTRE WC3045B MONOCROMÁTICA 127 VOLTS

Opinião dos Consumidores:

AVISE-ME

Produto indisponível. Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos abaixo.

Digite seu nome...

Digite seu e-mail...

OK

Calculo de frete

Calcular o valor do frete e verificar disponibilidade:

Fechar

Informe seu CEP
seu CEP

OK Não

R\$. 499,90

LISTA DE PRESENTES

Descrição do produto

- Esteja você precisando de impressão rápida na ponta dos dedos ou da produtividade agregada de um dispositivo que também copia, digitaliza e envia faxes, a impressora multifuncional WorkCentre 3045 oferece simplicidade com economia de espaço e confiabilidade para usuários individuais e pequenas equipes de trabalho;

- A impressora multifuncional WorkCentre 3045 amplia as capacidades impressionantes da impressora Phaser 3040 com a adição de cópia, digitalização e fax;

- "Imagem meramente ilustrativa".

- "Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio". - **Impressão avançada:**

Com mecanismo de impressão de LED Hi-Q comprovado. É a mesma tecnologia inovadora encontrada em alguns de nossos dispositivos de artes gráficas mais avançados;

- **Produtividade máxima, tamanho mínimo:**

Com uma das menores bases de sua categoria. A impressora multifuncional WorkCentre 3045 economiza espaço enquanto também reduz o consumo de energia e os custos de suprimentos, consolidando as funções de vários dispositivos de escritório;

- **Toner EA exclusivo da Xerox:**

Funde a uma temperatura muito menor do que o toner convencional, para se obter mais economia de energia. Além disso, as partículas de toner foram desenvolvidas para ter tamanho e forma uniformes a fim de obter uma definição de linha superior e detalhe mais nítido. - **Geral:**

Modelo 3045/B

Velocidade de impressão até 24 ppm

Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês

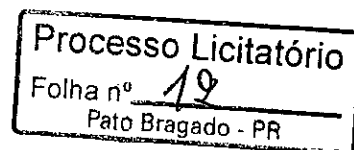
Saída frente e verso Manual

Conectividade USB 2.0

Resolução máxima de impressão 1200 x 1200 dpi

Linguagem de descrição de páginas (PDL) Baseado em host

Impressão e cópia em até 24 ppm;



CASA ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS MODA VEJA MAIS

Digite aqui o que procura

Minha Sacola (0)

CASA ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS MODA VEJA MAIS

Digite aqui o que procura

Frete grátis nas compras acima de R\$99,00 sul e Sudeste + Tudo em até 12x sem juros [* Confira as regras](#)

Havan | Eletro-Eletrônicos | Eletrônicos | Aparelhos de Som

Compartilhe

5% À VISTA NO BOLETO FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE 128703-1 | PHILCO

MICRO SYSTEM PHILCO PB126BR

Opinião dos Consumidores:

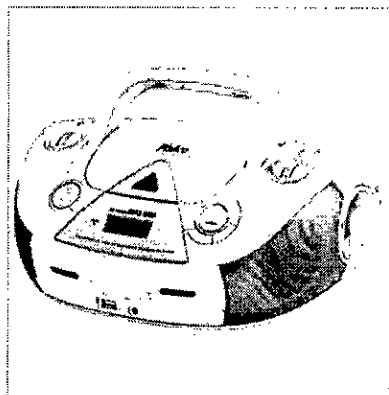
Por: R\$ 209,90

ou 10X de R\$ 20,99

Opções de Parcelamento: | [Cálculo de frete](#)

Calcular o valor do frete e verificar disponibilidade: [Fechar](#)

Informe seu CEP Não sei meu CEP



Descrição do produto

- Reproduz CD, CD-R/RW e MP3;
- Entrada auxiliar de áudio estéreo (P2);
- Entrada USB 2.0;
- Rádio AM/FM estéreo;
- Display Digital;
- Funções RANDOM, PROG e REPEAT;
- Antena telescópica;
- Alça para transporte;
- Funcionamento AC/DC;
- "Imagem meramente ilustrativa".
- "Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio". - Altura (mm) 135;
- Profundidade (mm) 275;
- Largura (mm) 334;
- Peso do Produto (kg) 2,000;
- Garantia: 6 meses (Fabricante);
- "Imagem meramente ilustrativa".
- "Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio".

Especificação do produto

AVALIAÇÕES

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

Avalie este Produto

- Tenho interesse
- Não tenho interesse
- Já tenho esse produto

LISTA DE PRESENTES

PUBLIQUE SUA OPINIÃO
Processo Licitatório
Folha nº 13
Pato Bragado - PR

04/11/2019 15:32

Bem-vindo(a) ao site HAVAN. Cadastre-se ou faça seu Login

Lista de Presentes Cartão HAVAN



(0)

CASA ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS MODA VEJA MAIS Digite aqui o que procura

Frete grátis nas compras acima de R\$99,00 Sul e Sudeste + Tudo em até 12x sem juros *Confira as regras

Havan | Eletro-Eletronicos | Câmera e Filmadoras

Compartilhe

5% À VISTA NO BOLETO FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE 157086-1 | NIKON

CAMERA DIGITAL 16MP NIKON COOLPIX L820

Opinião dos Consumidores:

Por: R\$ 999,90
ou 12X de R\$ 83,32

Opções de Parcelamento: | Calculo de frete

Calcular o valor do frete e verificar disponibilidade:

Informe seu CEP



Descrição do produto

- Os melhores momentos de sua vida capturados de qualquer distância. Com a câmera digital Nikon Coolpix L820 você irá capturar imagens fantásticas mesmo com pouca luz e vídeos surpreendentes de 1080 linhas de resolução. Esta câmera é dotada de lente de cristal Nikkor com zoom óptico de 30 vezes. Seu design é ergonômico para um manuseio mais confortável e facilita o disparo, é leve e possui estabilizador de imagem que o ajuda na hora de capturar as imagens e não ficar tremidas se você não possui muita prática. Além disso seu LCD é grande com tamanho de 3.0", possui modo 3D, seletor automático de cenas, detector de faces, ISO 3200 e muito mais. Não perca a oportunidade de comprar este maravilhoso produto e transforme os pequenos detalhes de seu dia-a-dia em memórias eternizadas ao alcance de um clique e que tempo não irá apagar.

LISTA DE PRESENTES

Especificação do produto

Características Gerais

Principais

- Sensor CMOS de 16.0 megapixels.
- Vídeo Full HD 1080p com som estéreo.
- Zoom Óptico de 30x.
- Display de 3.0" com resolução de 921.000 pontos.

Lente/Foco

- Lente:
- Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 30x.
- Construção da Lente: 12 elementos em 9 grupos (2 elementos ED da lente).
- Número f/ da Lente: f/3-5.8.
- Distância Focal da Lente:
- 4.0-120.0mm (ângulo de visão equivalente a lente 22.5-675mm em formato 35mm [135]).
- Alcance de Foco:
- [W]: Aprox. 50 cm ao infinito.
- [T]: Aprox. 1,5 m ao infinito.
- Macro mode: Aprox. 0.4 in. (1 cm) (when zoom is set to middle position) to infinity.

Sensibilidade (ISO)

- ISO 125-1600.
- ISO 3200 (disponível ao usar o Modo Automático).
- Sensor:
- Sensor de Imagem: CMOS
- Tamanho do Sensor: 1/2,3 pol.
- Total de Pixels: 16,79 milhões (aprox.).
- Obturador:
- Obturador mecânico-eletrônico CMOS.
- Velocidade do Obturador:

Processo Licitatório
Folha nº 14
Pato Bragado - PR

04/11/2013 15:40

Resolução de cópia de 600 x 600 dpi; digitalização de 1200 x 1200 dpi;
 Processador potente de 300 MHz;
 Tempo rápido de saída da primeira página de 8 segundos *configuração da 3045NI;
 Dimensões (LxPxA): 410 x 389 x 318 mm;
 Peso: 9,9 kg;

- Impressão:

Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8 seconds;
 Resolução máxima de impressão 1200 x 1200 dpi;
 Processador 300 MHz;
 Memória de impressão (padrão/máx) 128 MB / 128 MB;
 Linguagem de descrição de páginas (PDL) Baseado em host;
 Recursos de impressão Várias páginas numa folha, Impressão de USB, Marcas d'água;

- Cópia:

Tempo de saída da primeira cópia Apenas 24 seconds;
 Recursos de cópia Supressão de fundo, Cópia de livro, Separação, Controle de escurecimento, Eliminar bordas, Cópia de carteira de identidade, Várias páginas numa folha, Modo Foto;

- Manuseio do papel:

Capacidade de saída 100 folhas;
 Capacidade máxima de papel 160 folhas;
 Capacidade de papel Bandeja (Slot de alimentação manual): 10 folhas;
 Bandeja (Bandeja principal): 150 folhas;
 Tamanho do papel Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 3 x 5 in. to 8.5 x 14 in;
 Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 3 x 5 in. to 8.5 x 14 in;
 Tipos de mídia Bandeja (Slot de alimentação manual): Capa, Envelopes, Etiquetas, Papel comum, Papel reciclado;
 Bandeja (Bandeja principal): Capa, Envelopes, Etiquetas, Papel comum, Papel reciclado;

- Drivers de Impressão:

Suporte do sistema operacional: Mac OS® versão 10.5 ou superior, Windows® 2003 Server, Windows® 2008 Server, Windows® 7, Windows® Vista, Windows® XP;

- Ambiente de operação:

Temperatura (operacional) 50 - 90 ° F;
 Umidade relativa (operacional) 20 - 80 % RH (não condensado);

- Certificados:

Certificados: CB Certified (IEC 60950-1, Second Edition), CE Mark applicable to Directives 2006/95/EC, 2004/108/EC and 99/5/EC, FCC Part 15, Class B, TUV Listed (UL-60950-1/CSA 60950-1);

- Garantia: 1 ano (Fabricante);

- "Imagem meramente ilustrativa".

- "Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio".

Especificação do produto

AVALIAÇÕES

nenhum voto
 nenhum voto
 nenhum voto
 nenhum voto

Avalie este Produto

- Tenho interesse
- Não tenho interesse
- Já tenho esse produto

LISTA DE PRESENTES

PUBLIQUE SUA OPINIÃO:
Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Equipamentos e material para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / PAIF

4.4.90.52.35.00.4934 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.00.4936 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

Cordialmente

Layton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 16
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	4934	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4514
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2053000	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	721	IGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/11/2013 até 08/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	490,00
Liquidado até o Período. =	490,00
Pago até o Período..... =	490,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 756,85

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	4936	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3597
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2053000	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	721	LGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/11/2013 até 08/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 5.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 164/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para utilização junto ao CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

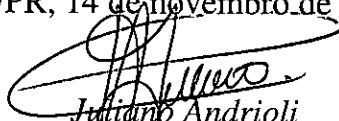
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de novembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 14 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Fundo Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Equipamentos e material permanente, para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 164/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 27/11/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 164/2013, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 27/11/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2013, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

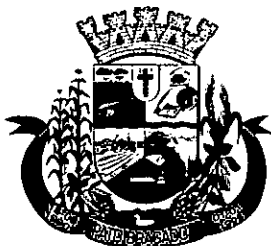
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7 Citar o prazo de garantias dos aparelhos elétricos cotados;
- 6.8 Citar o prazo de entrega do objeto;
- 6.9 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por Item seja igual ou inferior à:

Item 1: R\$ 330,00

Item 2: R\$ 500,00

Item 3: R\$ 950,00

Item 4: R\$ 160,00

Item 5: R\$ 730,00

Item 6: R\$ 1.200,00

Item 7: R\$ 90,00

Item 8: R\$ 2.183,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, após a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / PAIF



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.52.35.00.4934 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.00.4936 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



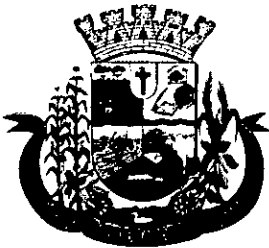
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



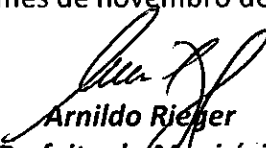
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 164/2013

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

Item	Quant	Descrição
01	01	Aparelho de som (Mini System) - Reproduz CD,CD-R/RW e MP3;Entrada USB e auxiliar de áudio estéreo;Saída para fone de ouvido;Display LCD;Rádio AM/ FM estéreo com sintonia digital;Funções PROGRAM,REPEAT e RANDOM; Relógio digital; Modo STANDBY;Antena telescópica;Alça para transporte;Funcionamento AC/DC;
02	01	Impressora multifuncional bivolt Memória, padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2"
03	01	Câmera Digital Compacta.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. ✓ Distância Focal da Lente: 4,6-97 mm <input type="checkbox"/> Zoom da Lente: 21x. ✓ Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm ✓ Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. ✓ <input type="checkbox"/> Foco Automático por detecção de contraste.
04	04	Calculadora de mesa 12 dígitos largura 11,8 cm e comprimento de 15,5 cm
05	01	Caixa de som amplificada ✓ Potência RMS50WEntrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho ✓ Equalizador:2 vias (graves e agudos) ✓ Alto-Falante ✓ <input type="checkbox"/> Peso:6,3 Kg
06	01	Balcão para cozinha cor branca, estrutura em mdf 1,5 cm de espessura, com tampo de mármore, Medidas de 2,00m largura; Altura 82cm; Profundidade 51,5; com 01 (uma) prateleira interna e com 02 (duas) portas de correr
07	01	Filtro de água com torneira, com revestimento plástico branco.
08	01	Balança plataforma digital com capacidade de no mínimo 200 kg, precisão de pesagem 100g, antropometro acoplado com escala numérica de, no mínimo 200 cm uteis. Com certificação do Inmetro e manual de instruções.

1.2 As licitantes deverão apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos para os equipamentos ofertados, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços;

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

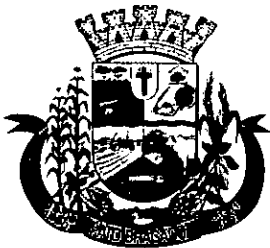
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____ portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º.....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo de garantia dos Equipamentos:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família

1.2 Prazo de garantia de para os equipamentos ofertados, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços apresentada.

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 164/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social .

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Fundo Municipal de Assistência Social .

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / PAIF

4.4.90.52.35.00.4934 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.00.4936 – Equipamentos e Processamentos de dados – Fonte 721

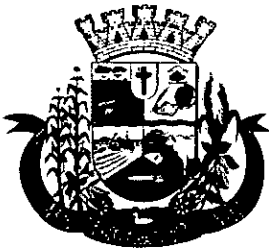
Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante..

Cláusula Sétima – Da Rescisão:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____


NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Recepção - Lider Balancas" <recepcao@liderbalancas.com.br>
De: recepcao@liderbalancas.com.br
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br
Data: 19/11/2013 10:08 (46 minutos atrás)
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - ~~PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2013~~ 
Anexos: image001.png (26 KB)

A

Setor de Licitações

Prezada Senhora Neiva,

Conforme contato, venho por meio de esta solicitar o envio do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2013, OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MP3, IMPRESSORA, CAMARA DIGITAL, CALCULADORA, CAIXA DE SOM, BALCAO DE COZINHA; FILTRO DE AGUA E BALANCA PLATAFORMA, PARA UTILIZACAO DO CRAS, POR INTERMEDIO DE RECURSOS DO IGD BOLSA FAMILIA**, somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO.

K.C.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA ME.

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA

CEP. 16075-370

CGC. 09.251.627/0001-90

INSC. 177.267.457.119

Insc. Municipal - 757328

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Naiara Maronesi

Tel.: (18) 2102-5500 / 2102-5544 Fax

Fax: (18) 3621-2782


E-mail - recepcao@liderbalancas.com.br

Atenciosamente,

Naiara Maronesi

Recepção - recepcao@liderbalancas.com.br

ExpressoLivre - ExpressoMail

De: tolemicro@tolemicro.com.br
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br
Data: 18/11/2013 23:16
Assunto: Fw: Edital 164/2013 e 169/2013 

Razão Social: Delcir Vitor De Carli ME
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Inscrição Estadual: 90209367-27
Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR
CEP: 85900-010
Contato: Delcir
Fone: (45) 3055-4477

Gostaria de receber o edital do

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2013 e 169/2013

Obrigado.



TOLEMICRO
INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 164 - 2013
Objeto: Material Permanente - CRAS
Data de Abertura: 27- 11. 2013
Hora: 09h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weber & Cia Ltda.
Endereço: Rua Quaiá 2744
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 13904.808.0001-45
Telefone: (45) 3282-1171
Pessoa para contato: Luciane Weber
Email: luciane.weber@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/13.


Assinatura do requerente

968.593.939-04.

6.085.224-3.

CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1708 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS: 90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0
E-mail/mxn: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º 164/2013.

A empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME**, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o **EDITAL DO PREGÃO N.º 164/2013**, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 164/2013.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 20 de novembro de 2013.

Atenciosamente.



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-8

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Proposta
N.º 164
Objeto: Aq de Equip. e Mat Permanente - IGR
Data de Abertura: 27/11/13
Hora: 09h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rupperts e Cia Ltda
Endereço: Rua Maurício Cardozo, 720
Cidade: Entre Rios do Oeste
CNPJ nº: 08.549.800/0001-10
Telefone: 9929-1141 ou 99280055
Pessoa para contato: Ricardo Rupperts
Email: ricruppers@netmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/13

Christiane W. Wertz
Assinatura do requerente

070.161.709-85
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 164/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma, para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família

Data de Abertura: 27/11/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP

Endereço: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121

Cidade: TERRA ROXA/PR

CNPJ nº: 18.012.406/0001/50

Telefone: (44) 3645-3323 –(44) 9865-0966

Pessoa para contato: ALESSANDRO CARNEVALI

Email: CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 18/11/2013


CK
Equipamentos
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Assinatura do requerente

CPF N. 036.009.599-21

RG N. 8.073.594-4

Processo Licitatório
Folha nº 59
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PR

N.º 164/2013

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente mp3, impressora, câmera digital, calculadora, caixa de som, balcão de cozinha, filtro de água e balança plataforma, para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD bolsa família.

Data de Abertura: 27/11/2013

Hora: 09 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA.

Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259

Cidade: TERRA ROXA

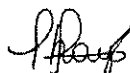
CNPJ nº: 14.010.571/0001-11

Telefone: (44)3645-2100

Pessoa para contato: FERREIRA / THAYANE

Email: comercial.colombi@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/2013




Assinatura do requerente

062.010.799-55 / 8.400.861-3

CPF/RG

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "adovandro fraporti" <adovandro@yahoo.com.br>
De: adovandro@yahoo.com.br
Para: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Data: 20/11/2013 15:43 (36 minutos atrás)
Assunto: Solicitação do edital P.P 164/2013 

Boa tarde,

Conforme contato por telefone gostaria de solicitar o edital P.P 164/2013

Att:

Razão Social: Dilso Luiz Fraporti-EPP
Pessoa para contato: Alana
CNPJ: 15.068.663/0001-15
Fone: (51) 3751-3274
Endereço: Capitão Sebastião R. das Rosas Silveira,435, Jardim da Fonte,
I.E 037/0046277
Encantado-RS

Responsável: Adovandro Luiz Fraporti



Delcir Vitor De Carli ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

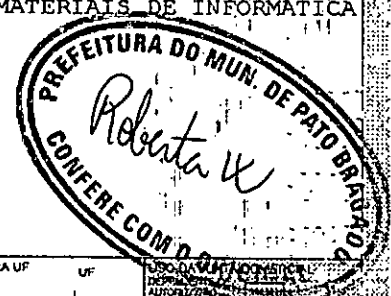
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508073-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELCEIR VITOR DE CARLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIRCEU JOSE DE CARLI	(mãe) LIBERA DE CARLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1974	IDENTIDADE número 5.864.798-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.795.429-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FACULDADE			NÚMERO 1.901
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LA SALLE	CEP 85903-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TOLEDO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS (EXC. NOME EMPRES.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DELCEIR VITOR DE CARLI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 2.315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.500,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - flocon) - atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
atividades secundárias 7250-8/00	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tolemicro@onda.com.br		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-02-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.655.680/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF



ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
Delceir Vitor de Carli ME

DATA DA ASSINATURA
30-05-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Delceir De Carli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/06/2006 SOB NÚMERO: 20061823961 Protocolo: 06/182396-1 Empresa: 41 1 0508073 3 DELCEIR VITOR DE CARLI 0776520	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 26
 Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NOME DO PROPRIETÁRIO (nome completo, sem abreviações) **Delcir Vitor de Carli** NOME DA FILIAL (preencher caso haja filial) **NONE DA SEDE**

NACIONALIDADE **Brasileira** ESTADO CIVIL **solteiro**

RESIDÊNCIA **Toledo/PR** ENDEREÇO **Liberia De Carli**

NASCIDO EM (data de nascimento) **05/10/1974** PROFISSÃO **Agricultor** CPF (número) **015.795.429-30**

IDENTIDADE NÚMERO **5.864.798-5** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) **PR**

RESIDÊNCIA Nº (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) **Três Bocas** NÚMERO **355**

COMPLEMENTO **Zona Rural** BAIRRO / DISTRITO **Vila Ipiranga** CEP **85926-900** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **Paraná**

MUNICÍPIO **Toledo** UF **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **Constituição** CODIGO DO EVENTO **302** DESCRIÇÃO DO EVENTO **Enquadramento ME**

NOME EMPRESARIAL **Delcir Vitor De Carli**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **Rua Santos Dumont** NÚMERO **355**

COMPLEMENTO **Centro** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **85900-010** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **Paraná**

MUNICÍPIO **Toledo** UF **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **12.500,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **Doze mil e quinhentos reais/-x-**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **52.12** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática.**

Atividades secundárias **42.23** **Comércio Varejista de equipamentos e acessórios para informática.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **14/02/2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ **41105080733** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF **NÃO** USO DA JUNTA COMERCIAL **1 - SIM**

DATA **04/02/2000** ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO **Delcir De Carli**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE **Junta Comercial do Paraná** AUTENTICAÇÃO

JADYR CLAUDIO DONIN RG. 948718 SSP - PR

ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

15/FEV 2000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000
SOB O NÚMERO:
41 1 0508073 3
Protocolo: 00/022944-0
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 57
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG nº 7.114.819-0 SESP/PR, CPF nº 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164 /2013 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paraná, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 168

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; receber ordens de pagamento, susinar/contrá-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar

Livro n.º P-30

Página 1 de 3

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-30

Folha N° 169

dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agencias do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu _____ Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas.

Livro n.º P-30

Página 2 de 3

Processo Licitação

Folha n.º 60
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paraná, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 170

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

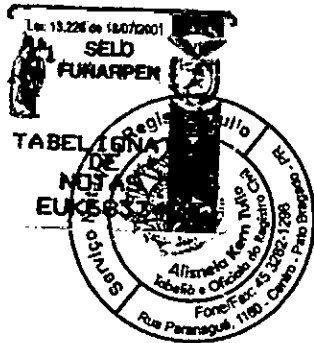
Eliseu Spiegel

TVSOM – Comercio de Eletro-Eletrônicos Eireli ME

Eliseu Spiegel

Em testemunho _____ da verdade.

Alisneia Kern Tulio
Alisneia Kern Tulio
Tabela de Notas



[Signature]
Livro n.º P-30

Página 1 de 3

Processo Licitatório

Folha n.º 69
Pato Bragado - PR

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pató Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reals), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

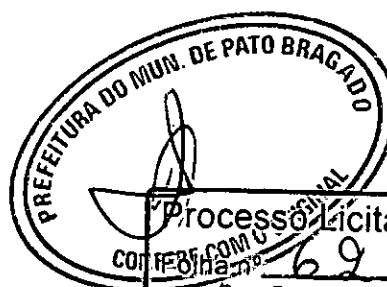
CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular ELISEU SPIEGEL, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Processo Licitatório
COMPROVAÇÃO Nº 69
Pató Bragado - PR

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALÉCIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Municipio de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013


ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG n°. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 05007710-0



Processo Licitatório
Folha n° 63
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
SOB NÚMERO: 41600068904
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 64
Pato Bragado - PR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **WEBER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.904.808/0001-45, com sede à Rua Guairá, 2744, centro de Pato Bragado, neste ato representada pelo sócios, Sr. Sildo Weber RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04, residente na Rua Florianópolis s/n, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sildo Weber, RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04, residente na Rua Florianópolis s/n, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME
Sildo Weber


13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Rua Guairá, 2744 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR



**TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

SILDO WEBER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

LUANA WEBER, brasileira, solteira, nascida em 29/03/2005, menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 neste ato representada por seu pai **SILDO WEBER**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Florianópolis, s/n, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimento de esgotos, vasos, caixas de gordura, pias, e Transporte rodoviário de mudanças e ração.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

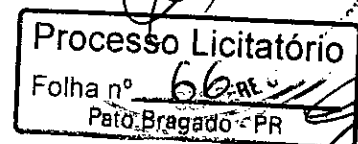
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILDO WEBER	99.00	19800	19.800,00
LUANA WEBER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SILDO WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

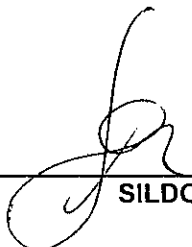
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

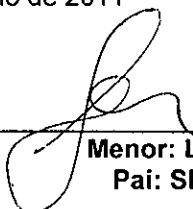
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprimento em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 21 de junho de 2011



SILDO WEBER



Menor: LUANA WEBER
Pai: SILDO WEBER





Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45
NIRE: 412.0710169-1**

Folha: 1 de 2

Os identificados e qualificados: **SILDO WEBER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **LUANA WEBER**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 29/03/2005, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. representada por seu pai **Sildo Weber**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

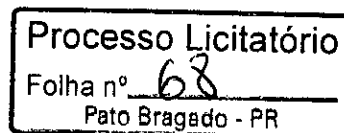
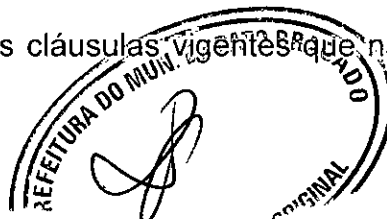
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME**, com sede na Rua Florianópolis, s/n, sala, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.904.808/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0710169-1 em 28/06/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, **WEBER & CIA LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Guairá, 2744, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimentos de esgotos, vasos, caixas de gordura e pias. Transportes rodoviário de mudanças e ração. Comercio varejista de móveis e estofado, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de colchoaria, iluminação, tapetes, cortinas, persianas, decorações, comercio varejista de caça, pesca e camping e comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios..

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45
NIRE: 412.0710169-1

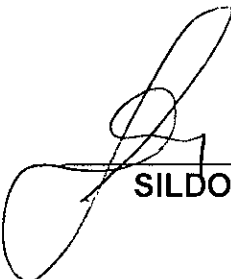
Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 05 de novembro de 2012.



SILDO WEBER
Representante de: Luana Weber



SILDO WEBER





Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 70
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório

Folha nº 71
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **WEBER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME

Sildo Weber
RG 6.085.224-3
CPF 968.593.939-04
Sócio administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Processo Licitatório

Folha 01 de 01 - Centro

85948 Pato Bragado PR Paraná





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 73
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-65

23/07/2013

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS.

Capital: R\$ 67.800,00

(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00

(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ELISEU SPIEGEL
031.587.589-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/09/2013

Número: 20135352479

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): BALANCO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de novembro de 2013

13/653782-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório

Folha nº 74

Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Delcir De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEL CIR VITOR DE CARLI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0508073-3	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Atividade(s) Econômica(s) 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/06/2006 Número: 20061823961 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DEL CIR VITOR DE CARLI Identidade: 58647985,SSP/PR CPF: 015.795.429-30 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

TOLEDO - PR, 08 de novembro de 2013

13/653958-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Mücke
RG 82254788
Agência Regional Toledo/PR

Processo Licitatório
Folha nº **76**
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

A empresa **WEBER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º. 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador da Carteira de Identidade n.º. 6.085.224-3 e do CPF n.º. 968.593.939-04. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME

Sildo Weber
RG 6.085.224-3
CPF 968.593.939-04
Sócio administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Rua Guaira, 2744 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 77
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **164 /2013**

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 164 /2013

Abertura 27/11/2013

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

D Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o

Sr. Eliseu Spiegel, portador do RG nº 7.114.819-0, e do CPF nº 031.567.569-11, em

atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o

fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

1	1	UND.	Aparelho de som (Mini System) - Reproduz CD,CD-R/RW e MP3;Entrada USB e auxiliar de áudio estéreo;Saída para fone de ouvido;Display LCD;Rádio AM/ FM estéreo com sintonia digital;Funções PROGRAM,REPEAT e RANDOM; Relógio digital; Modo STANDBY;Antena telescópica;Alça para transporte;Funcionamento AC/DC;	PHILIPS	330	330
2	1	UND.	Impressora multifuncional bivolt Memória, padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2"	HP	500	500
3	1	UND.	Câmera Digital Compacta.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. <input type="checkbox"/> Distância Focal da Lente: 4,6- <input type="checkbox"/> Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm <input type="checkbox"/> Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. <input type="checkbox"/> Foco automatico por detecção de contraste.	NIKON	950	950
4	4	UND.	Calculadora de mesa 12 dígitos largura 11,8 cm e comprimento de 15,5 cm	CASIO	40	160
5	1	UND.	Caixa de som amplificada <input type="checkbox"/> Potência RMS50WEntrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho <input type="checkbox"/> Equalizador:2 vias (graves e agudos) <input type="checkbox"/> Alto-Falante Peso: 6,3 Kg	FRAHN	730	730
6	1	UND.	Balcão para cozinha cor branca, estrutura em mdf 1,5 cm de espessura, com tampo de mármore, Medidas de 2,00m largura; Altura 82cm; Profundidade 51,5; com 01 (uma) prateleira interna e com 02 (duas) portas de correr	MOVEIS THEOBALD	1200	1200
7	1	UND.	Filtro de água com torneira, com revestimento plástico branco.	LORENZETTI	90	90

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro

Processo Licitatório
Folha nº 79
Pato Bragado - PR

8	1 UND.	Balança plataforma digital com capacidade de no mínimo 200 kg, precisão de pesagem 100g, antropometro acoplado com escala numérica de, no mínimo 200 cm uteis. Com certificação do Inmetro e manual de instruções.	TOLEDO DO BRASIL	2183	2183
---	-----------	--	------------------	------	------

VALOR TOTAL 6143 (Seis mil, cento e quarenta e três reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: **05 (cinco) dias.**

Prazo de garantia dos equipamentos: 02 (dois) anos.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: BRADESCO

Agência: 3284-0 Conta: 632259-0

Conta: 632259-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS: 90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164 /2013

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 27/11/2013

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2395

Data: 27/11/2013

HS: 08:58 Rebrato

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

LUCI MÓVEIS E ESTOFADOS

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Weber & cia Ltda,

Rua Guaira 2744,

Fone 45 32821171

Cnpj: 13904808/0001-45

Pato Bragado 27 de novembro de 2013.

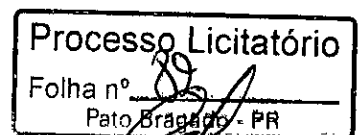
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º164/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos e material permanente, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 168/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	Aparelho de som Philco 4W - Reproduz CD,CD-R/RW e MP3;Entrada USB e auxiliar de áudio estéreo;Saída para fone de ouvido;Display LCD;Rádio AM/ FM estéreo com sintonia digital;Funções PROGRAM,REPEAT e RANDOM; Relógio digital; Modo STANDBY;Antena telescópica;Alça para transporte;Funcionamento AC/DC;	284,00	284,00



02	01	Impressora multifuncional HP DESKJET INK bivolt Memória, padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2"	437,90	437,9
03	01	Câmera Digital Compacta NIKON L315.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Distância Focal da Lente: 4,6-97 mm <input type="checkbox"/> Zoom da Lente: 21x. ✓ Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm ✓ Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. ✓ <input type="checkbox"/> Foco Automático por detecção de contraste. 	598,90	598,90
04	04	Calculadora de mesa CIS C-206 N cinza 12 dígitos largura 11,8 cm e comprimento de 15,5 cm	39,00	156,00
05	01	Caixa de som amplificada FRAHM <ul style="list-style-type: none"> ✓ Potência RMS50W Entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho ✓ Equalizador: 2 vias (graves e agudos) ✓ Alto-Falante ✓ <input type="checkbox"/> Peso: 6,3 Kg 	484,90	484,90
06	01	Balcão para cozinha MARCA VISÃO cor branca, estrutura em mdf 1,5 cm de espessura, com tampo de mármore, Medidas de 2,00m largura; Altura 82cm; Profundidade 51,5; com 01 (uma)	864,00	864,00

		prateleira interna e com 02 (duas) portas de correr		
07	01	Filtro de água com torneira MARCA DURIN MODELO 1081, com revestimento plástico branco.	89,00	89,00
08	01	Balança plataforma BALMAC digital com capacidade de no mínimo 200 kg, precisão de pesagem 100g, antropometro acoplado com escala numérica de, no mínimo 200 cm uteis. Com certificação do Inmetro e manual de instruções. GARANTIA	1.909,00	1909,00

Obs: Aparelhos elétricos com garantia de 6 meses.

Prazo de entrega: Em até 5 dias após a solicitação dos mesmos dos referidos produtos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (4.823,70)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

SILDO WEBER

Weber & Cia Ltda
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO NA FORMA PRESENCIAL Nº 164/2013
DATA DA ABERTURA: 27/11/2013 HORÁRIO: 09:10HS
ENVELOPE Nº 01 " PROPOSTA "

WEBER & CIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2394

Data: 27/11/2013

HS: 08:56 R. de ...

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME

Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.

CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone: (45) 3055-4477

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: DELCIR VITOR DE CARLI ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Fone: (45) 3055-4477
Data: 27 de novembro de 2013

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2013
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital. nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
02	01	Impressora multifuncional bivolt Memória. padrão: SDRAM de 32 MB. Recurso HP e Print. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax. Visor gráfico monocromático de 2" MARCA: HP – MODELO: DESKJET 4625	490,00	490,00
03	01	Câmara Digital Compacta.16 MP.Sensor de Imagem: CCD.Tamanho 1/2.3 pol. Lente de cristal NIKKOR com zoom ótico de 21x. Distância Focal da Lente: 4,6- Zoom Digital: Até 5x no formato 35 mm Redução de Vibração: Deslocamento do sensor de imagem. Foco Automático por detecção de contraste. MARCA: NIKON – MODELO: COOLPIX L315	950,00	950,00
05	01	Caixa de som amplificada Potência RMS50WEntrada USB. SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares. MP3. CD. DVD. TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho Equalizador:2 vias (graves e agudos) Alto-Falante Peso: 6,3Kg MARCA: FRAHM – MODELO: CA150	730,00	730,00
		TOTAL: 2.170,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo de garantia do equipamento: 02 (dois) anos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI
Processo Licitatório

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 TOLEDO - PR
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2013
DATA DE ABERTURA: 27/11/2013 - HORÁRIO: 09:10 HORAS
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
PROPONENTE: DELCIR VITOR DE CARLI ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2393

Data: 27 / 11 / 2013

HS: 08:41 Roberta

Processo Licitatório

Folha nº 87

Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME**

CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45

NIRE: 412.0710169-1

Folha: 1 de 2

Os identificados e qualificados: **SILDO WEBER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **LUANA WEBER**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 29/03/2005, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **Sildo Weber**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

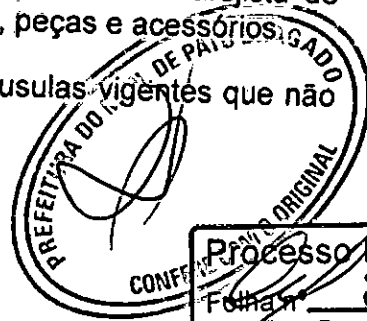
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME**, com sede na Rua Florianópolis, s/n, sala, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.904.808/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0710169-1 em 28/06/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, **WEBER & CIA LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Guairá, 2744, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimentos de esgotos, vasos, caixas de gordura e pias. Transportes rodoviário de mudanças e ração. Comercio varejista de móveis e estofado, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de colchoaria, iluminação, tapetes, cortinas, persianas, decorações, comercio varejista de caça, pesca e camping e comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

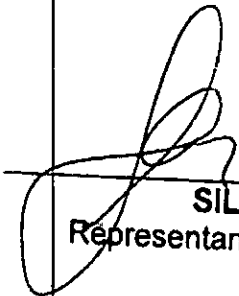


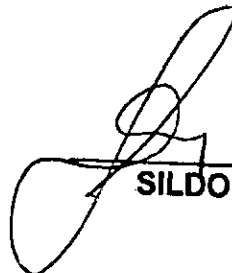
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45
NIRE: 412.0710169-1**

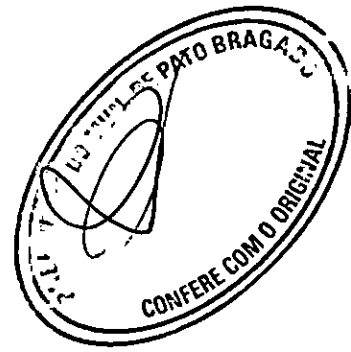
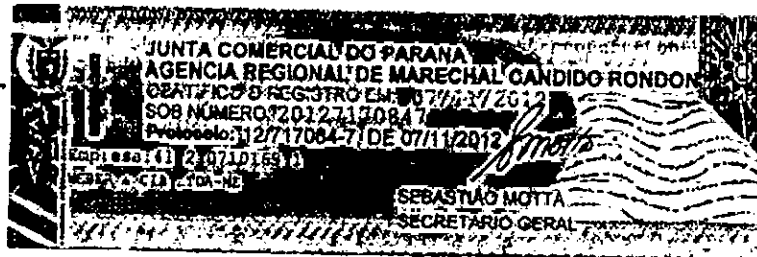
Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 05 de novembro de 2012.

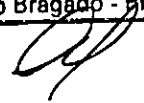

SILDO WEBER
Representante de: Luana Weber


SILDO WEBER





Processo Licitatório
Folha nº 89
Pato Bragado - BR



TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

SILDO WEBER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

LUANA WEBER, brasileira, solteira, nascida em 29/03/2005, menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 neste ato representada por seu pai **SILDO WEBER**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Florianópolis, s/n, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimento de esgotos, vasos, caixas de gordura, plas, e Transporte rodoviário de mudanças e ração.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

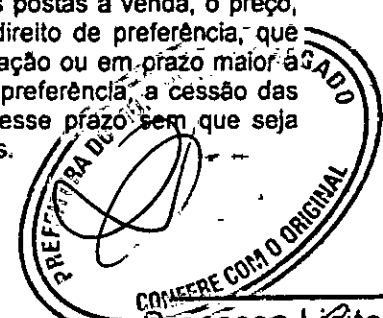
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILDO WEBER	99.00	19800	19.800,00
LUANA WEBER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SILDO WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

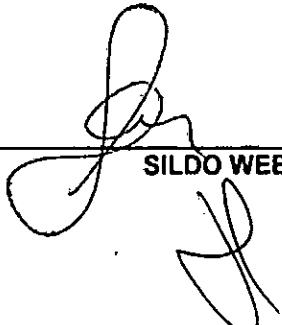
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

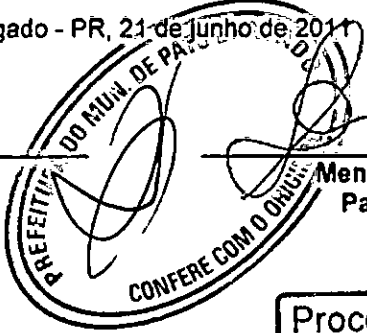
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 21 de junho de 2011



SILDO WEBER



Menor: LUANA WEBER
Pai: SILDO WEBER

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR

VALOR EM FOLHA DE RENDIMENTO NACIONAL

05/03/2001

WILSON WESER

WILSON WESER

PROFESSOR

PAU - PAYS, RONDONIA/PR

08/03/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PISC. 3493, LITRO-3A, FOLHA-547

LEI Nº 7.136 DE 20/04/03

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

08/03/2001

Lei: 13.228 de (007/2001)

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial e Registrador

Alfonsina Kern Tulio

Tabellã e Ofício do Registro Civil

Rua Paranaçu, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR

Fone/Fax: 45 3282-1125

SERVENTIA DISTRITAL - PATO BRAGADO

EDMARCIA MARECHAL CAUDDO RONDONIA - PR

RUA PARANAÇUÁ 1160 - CEP 85.948-000

AUTENTICAÇÃO

DE ACORDO COM O ART 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

16 JUN 2001

Alfonsina Kern Tulio

Tabellã de Notas e Registradora Civil

08/03/2001

WILSON WESER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

08/03/2001

Lei: 13.228 de (007/2001)

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial e Registrador

Alfonsina Kern Tulio

Tabellã e Ofício do Registro Civil

Rua Paranaçu, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR

Fone/Fax: 45 3282-1125

SERVENTIA DISTRITAL - PATO BRAGADO

EDMARCIA MARECHAL CAUDDO RONDONIA - PR

RUA PARANAÇUÁ 1160 - CEP 85.948-000

AUTENTICAÇÃO

DE ACORDO COM O ART 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

16 JUN 2001

Alfonsina Kern Tulio

Tabellã de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório

Folha nº 99

Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.904.808/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2011	
NOME EMPRESARIAL WEBER & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCI MOVEIS ESTOFADOS E TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 74.10-2-02 - Decoração de interiores 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2744	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011/

Emitido no dia **22/11/2013** às **13:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Processo Licitatório
Folha nº **93**
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472013-14025808
Nome: WEBER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2013.
Válida até 18/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13904808/0001-45
Razão Social: WEBER E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: LUCI MOVEIS ESTOFADOS E TRANSPORTES
Endereço: R GUAIRA 2744 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2013 a 21/12/2013 ✓

Certificação Número: 2013112214003854665901

Informação obtida em 22/11/2013, às 14:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:01:21 do dia 22/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2014.
Código de controle da certidão: **B59A.A7F8.7BC0.C68E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Branco - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11187074-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.904.808/0001-45**

Nome: **WEBER & CIA LTDA**

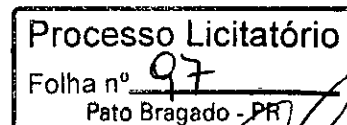
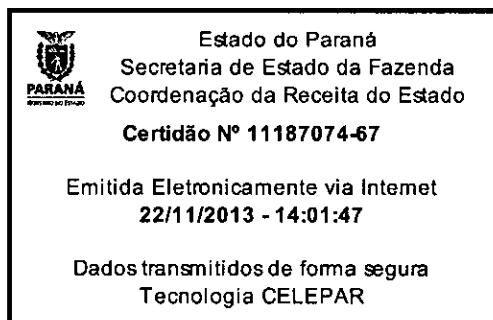
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/03/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 311/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: WEBER & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 13.904.808/0001-45

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 22 de Novembro de 2013 ✓

Número de Autenticidade: 518925523518925

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório
Folha nº 98
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.904.808/0001-45

Certidão n°: 38903755/2013

Expedição: 22/11/2013, às 13:58:21

Validade: 20/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.904.808/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

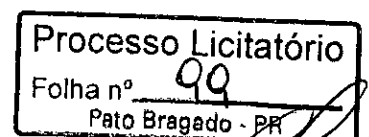
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEBER & CIA LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.808/0001-45, com sede na Rua Guaira, nº 2744, centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 25 de novembro de 2013 – 15:40 hs.

J. R. Holz
Júnior Rafael de Lima Holz
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.398.393/0001-71
Marie Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.

27 NOV. 2013

- Aljoneia Kern Tullio - Tabelião
- Gilmar José Tullio - Tabelião Substituto
- Acioli Kern - Escrevente Juramentada
- Creice Daliane Hofer - Escr. Juramentada

Processo Licitatório


Folha nº 100
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO	98.706,42	53.475,50
ATIVO CIRCULANTE	98.586,42	53.475,50
DISPONIBILIDADES	89.582,52	53.475,50
CAIXA	88.776,68	53.475,50
CAIXA GERAL	88.776,68	53.475,50
BANCOS CONTA CORRENTES	805,84	0,00
BANSICREDI	805,84	0,00
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO	9.003,90	0,00
ESTOQUES	9.003,90	0,00
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	9.003,90	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120,00	0,00
INVESTIMENTOS	120,00	0,00
PARTIC. AVAL. PELO CUS. CORRIG	120,00	0,00
ACOES E DISTRIBUICOES	120,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	98.706,42	53.475,50



Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Branco - PR



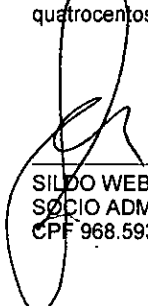
Consolidaço: Empresa

Grau: 5



Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
PASSIVO	98.706,42	53.475,50
PASSIVO CIRCULANTE	4.130,13	1.843,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.447,08	722,37
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	1.964,64	501,40
SALARIOS A PAGAR	1.964,64	501,40
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES	89,00	89,00
PRO-LABORE A PAGAR	89,00	89,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	393,44	131,97
FGTS A PAGAR	168,68	54,12
INSS-EMPREG. A RECOLHER	191,76	66,85
INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	33,00	11,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.683,05	1.121,30
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	1.683,05	1.121,30
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	1.683,05	1.121,30
PATRIMONIO LIQUIDO	94.576,29	51.631,83
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74.576,29	31.631,83
RESULTADOS ACUMULADOS	74.576,29	31.631,83
RESULTADO DO EXECICIO	42.944,46	31.631,83
LUCROS ACUMULADOS	31.631,83	0,00
TOTAL DO PASSIVO	98.706,42	53.475,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 98.706,42 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 53.475,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).


SILDO WEBER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 968.593.939-04


MARLIZE DIRLENE GENTINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1



Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

WEBER & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME

Sildo Weber
RG 6.085.224-3
CPF 968.593.939-04
Sócio administrador


13.904.808/0001-45


WEBER & CIA LTDA - ME

Processo Licitatório

Folha nº 103

Rua Guaira, 2744 - Centro
Pato Bragado - PR
85948-000 Pato Bragado - Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

WEBER & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME

Sildo Weber

RG 6.085.224-3

CPF 968.593.939-04

Sócio administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Processo Licitatório

Folha nº 104

Rua Guarani, 2744 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **WEBER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.



WEBER & CIA LTDA-ME

Sildo Weber
RG 6.085.224-3
CPF 968.593.939-04
Sócio administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Processo Licitatório

Rua Guará, 111 - Centro - Pato Bragado - PR
85948-000

105
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2013
DATA DE ABERTURA: 27/11/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
WEBER & CIA

2394
27 1 11 2013
08:56 Roberto

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constituiu uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

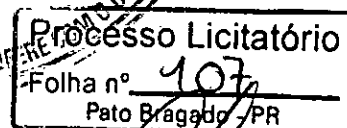
CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha 2 de 2

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

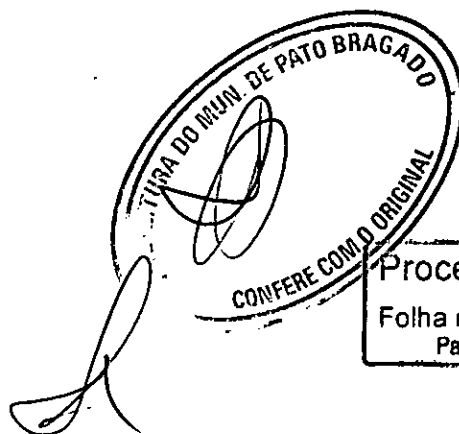

ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: 
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI
RG n°. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
SOB NÚMERO 4160068904
Protocolo: 13/409598-3, DE 17/07/2013 *S. Motta*
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 168

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos, solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; receber ordens de pagamento, susinar/contrordenar cheques, retirar cheques devolvidos; assinar e liquidar

Livro n.º P-30

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 169

dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu _____ Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas,

Livro n.º P-30

Página 2 de 3

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Parmaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 170

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

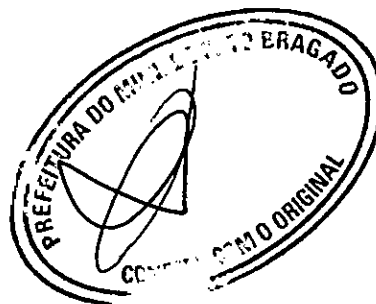
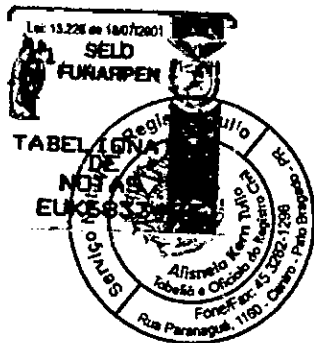
Eliseu Spiegel

TVSOM – Comercio de Electro-Eletrônicos Eireli ME

Eliseu Spiegel

Em testemunho _____ da verdade.

Alisneia Kern Tulio
Tabeliã de Notas



Livro n.º P-30

Processo Licitatório
Página nº 33
Folha nº 112
Pato Bragado - PR

Alisneia Kern Tulio


Eliseu Spiegel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELISEU SPIEGEL

Nº de Inscrição **031587669-11** Data de Nascimento **21/02/79**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 7.114.819-0 26/05/1994

ELISEU SPIEGEL

ASTOR SPIEGEL
ILSE SPIEGEL

MAL. CAND. RONDONÁPOLIS 21/02/1979

REG. CIVIL DO RONDONÁPOLIS, DA SEDE
C. RASC 2133, LIT. 02-42, FOLHAS-200V

LIB Nº 7.119 DE 20/05/94

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e exigido por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Eliseu Spiegel

ELISEU SPIEGEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/10/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Eliseu Spiegel

CARTERA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PB

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TVSOM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/11/2013 às 21:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/11/2013

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/11/2013

Processo Licitatório
 Folha nº 114
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000352013-14025813

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI -
ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/08/2013.
Válida até 12/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto... 16/11/2013

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2013 a 12/12/2013

Certificação Número: 2013111323373933094214

Informação obtida em 13/11/2013, às 23:37:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:00:57 do dia 26/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2014.

Código de controle da certidão: 14BF.6B29.9AD7.EB26

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia...> 16/11/2013

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11158051-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55

Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**

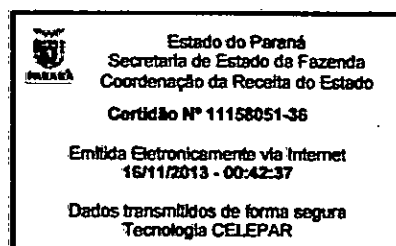
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/03/2014 - Fornecimento Gratuito



https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_negativa2.asp?eUser=&eCPF=&... 16/11/2013

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Branco - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 238/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 23 de Setembro de 2013

Número de Autenticidade: 975778873975778

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.563.813/0001-55
Certidão n°: 38593979/2013
Expedição: 16/11/2013, às 00:48:59
Validade: 13/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha n° 190
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90637383-17	18.563.813/0001-55	07/2013


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME
Título do Estabelecimento	TVSOM
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO - CEP 85948-000
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 07/2013
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2013
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.567.569-11	ELISEU SPIEGEL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90637383-17</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 04/11/2013 8:08:58</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

04/11/2013

Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Elízer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

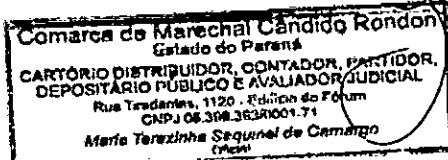
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 19 de novembro de 2013 - 17:31 horas.



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 247/2013

Pelo presente fica, a titulo precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da legislação em vigor.

CADASTRO.....: 18001810-0 CNPJ/CPF: 18.563.813/0001-55
RAZÃO SOCIAL.....: TVSOM COMERCOI DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
NOME FANTASIA.....: TVSOM
ENDEREÇO.....: AV CONTINENTAL

1347

ATIVIDADE.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip
Comércio varejista de artigos de papelaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 12:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXX

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2013
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2014

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 05/08/2013

OBS:

Handwritten signature of Dairton Menezes, Secretário Municipal de Finanças

Assinatura

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

AUSTINTECH INDUSTRIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 17.044.129/0001-02 IE: 90611021-05

Rua da Consolação, 642, Centro, Marechal Candido Rondon - PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa TV SOM COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EIRELI ME portadora CNPJ nº 18.563.813/0001-55, localizada na Av. Continental, nº. 1347, Sala 02, Centro, no município de Pato Bragado - (PR), nos forneceu equipamentos de informática e eletrodomésticos e uma cama elástica, os mesmos estando em perfeito estado e funcionamento, e sendo que até a presente data sempre nos atendeu de forma satisfatória, tendo em seu quadro pessoal colaboradores qualificados. Desta forma, sempre honrou seus compromissos com qualidade.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmo o presente atestado.

Pato Bragado - PR, 02 de Setembro de 2013.

FIRMA RECONHEC.

RAFAEL SIQUEIRA
CPF:072.610.789-13
Sócio Administrador



Reconheço verdadeiramente a(s) firma(s) de Rafael Siqueira
por semelhança a ficha grafotípica deste ofício. Duas cópias
de Pato Bragado, em 13 SET 2013
Escritório de Pato Bragado - PR
Escrevente Juramentada Acácia Kern

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

0217 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55 NIRE: 41 6 0006890 4 Data de Registro: 23/07/2013

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/07/2013

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		67.800,00 D
	CAIXA GERAL	67.800,00 D
Total do ATIVO		67.800,00 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - ELISEU SPIEGEL		67.800,00 C
	CAPITAL INTEGRALIZADO	67.800,00 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.800,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Julho de 2013 conforme documentação apresentada.

Eliseu Spiegel
 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME
 ELISEU SPIEGEL
 FUNÇÃO: TITULAR
 RG: 7.114.819-0
 CPF: 031.567.569-11

Aline Siqueira da Costa
 ALINE SIQUEIRA DA COSTA
 FUNÇÃO: CONTADORA
 CPF: 006.127.579-43
 CT/CRC: PR 050077/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013
 SOB NÚMERO: 20135352479
 Protocolo: 13/535247-9, DE 13/09/2013

Empresa: 41 6 0006890 4
 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 195
 Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 126

Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2013**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

TVSOM COMERIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG nº 7.114.819-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 031.567.569-11, DECLARA, sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/11/2013

P.P.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 198
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

164 /2013

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 27/11/2013

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2335

Data: 27/11/2013

HS: 08:57 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 129

Pato Bragado - PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508073-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) DELCEIR VITOR DE CARLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIRCEU JOSE DE CARLI	(mãe) LIBERA DE CARLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1974	IDENTIDADE número 5.864.798-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.795.429-30			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
RUA DA FACULDADE

NÚMERO
1.901

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM LA SALLE

CEP
85903-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. de Junta Comercial)
TOLEDO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS (EXC. NOME EMPRES.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOVA EMPRESARIAL
DELCEIR VITOR DE CARLI ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO
2.315

COMPLEMENTO
CENTRO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85900-010

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Depto. de Junta Comercial)
TOLEDO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
tolemicro@onda.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$
12.500,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)
Atividade principal
5245-0/02

Atividades secundárias
7250-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
14-02-2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.655.680/0001-70

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA PLATAFORMA COMERCIAL DEPOSITO DE AUTORIZAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
Delceir Vitor De Carli ME

DATA DA ASSINATURA
30-05-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Delceir De Carli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Junta Com. Reg. do Paraná</i> <i>ATA DE REGISTRO</i> <i>REG. N.º 08778-ESP-PR</i> <i>SECRETARIA DE REGISTRO</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/06/2006 SOB NÚMERO: 20061823961 Protocolo: 06/182396-1 Empresa: 41 1 0508073 3 DELCEIR VITOR DE CARLI 0776520

Processo Licitatório
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
Folha n.º **130**
Pato Bragado, PR

[Handwritten signatures and marks]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

EMPRESA: **Delcir Vitor de Carli**
 NACIONALIDADE: **Brasileira** ESTADO CIVIL: **solteiro**
 ENDEREÇO: **Toledo/PR**
 ENDEREÇO DA FILIAL (se houver):
 NOME DO TITULAR (casado, sem declaração):
Dirceu Jose De Carli
 ENDEREÇO DA FILIAL (casado, sem declaração):
Libera De Carli
 DATA DE FUND. DA EMPRESA: **05/10/1974** PROFISSÃO: **Agricultor** CPF (Número): **015.795.429-30**
 IDENTIDADE (Número): **5.064.798-5** Órgão emissor: **UF PR** ELIANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
 RESIDENTE NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.):
Três Bocas NÚMERO:
Zona Rural BAIRRO / DISTRITO: **Vila Ipiranga** CEP: **85926-900** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
Toledo MUNICÍPIO: **Paraná**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Constituição	302	Enquadramento ME

NOME EMPRESARIAL: **Delcir Vitor De Carli**
 LOGRADOURO (rua, av, etc.): **Rua Santos Dumont** NÚMERO: **2.355**
 COMPLEMENTO: **Centro** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **85900-010** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
 MUNICÍPIO: **Toledo** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
 VALOR DO CAPITAL - R\$: **12.500,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **Doze mil e quinhentos reais/-x-**
 continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
52.12	Atividade principal: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática.
42.23	Atividades secundárias: Comércio Varejista de equipamentos e acessórios para informática.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **14/02/2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO OU CNPJ: **41105080733** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: **PR** USO DA JUNTA COMERCIAL: **1 - SIM**

DATA: **04/02/2000** ASSINATURA DO TITULAR: **Delcir De Carli**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JADYR CLAUDIO DONIN
RG. 948718 SSP - PR
ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000
SOB O NÚMERO:
41 1 0508073 3

Protocolo: 00/022944-0

Processo Licitatório
SECRETARIO GERAL
Folha nº 131
Pató Bragado - PR

15/FEV 2000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEL CIR VITOR DE CARLI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0508073-3	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Atividade(s) Econômica(s) 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/06/2006 Número: 20061823961 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DEL CIR VITOR DE CARLI			
Identidade: 58647985,SSP/PR		CPF: 015.795.429-30	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

TOLEDO - PR, 08 de novembro de 2013

13/653958-0



Sebastião Motta

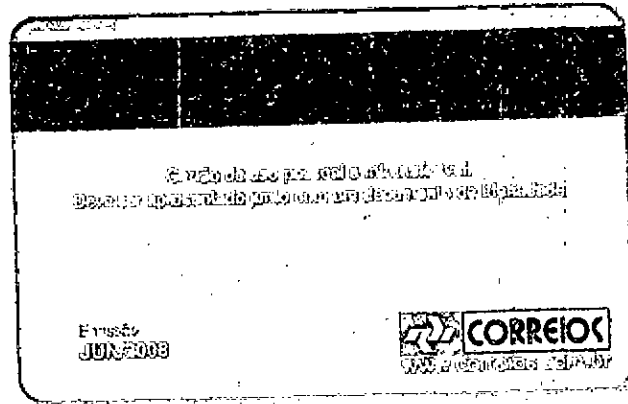
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.225.478-8
Agência Regional Toledo/PR

Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR

[Assinaturas manuscritas]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
 LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
 C.CAS=13562, LIVRO=488, FOLHA=183

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério Federal de Recolha Federal

CPF

015.795.429-30

DEL CIR VITOR DE CARLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.798-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA DO MUN. DE MATO LEONARDO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Roberto

Processo Licitatório
 Folha nº 133
 R. B. Bagdo - PR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2000
NOME EMPRESARIAL DEL CIR VITOR DE CARLI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/11/2013 às 22:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/11/2013

Processo Licitatório
 Folha nº 134
 Pato Bragado - PR

17/11/2013 22:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14021680

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

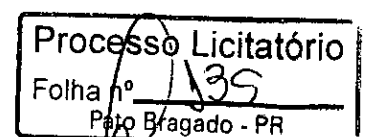
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.

Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03655680/0001-70
Razão Social: DELCIR VITOR DE CARLI
Endereço: R SANTOS DUMONT 2355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

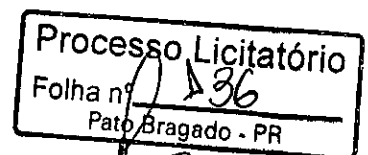
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2013 a 19/12/2013

Certificação Número: 2013112008445705777610

Informação obtida em 25/11/2013, às 11:38:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME
CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:47:02 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2014.
Código de controle da certidão: **AB5F.934C.2E28.D9B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº <u>137</u>
Peto Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10908359-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.680/0001-70**

Nome: **DELCIR VITOR DE CARLI**

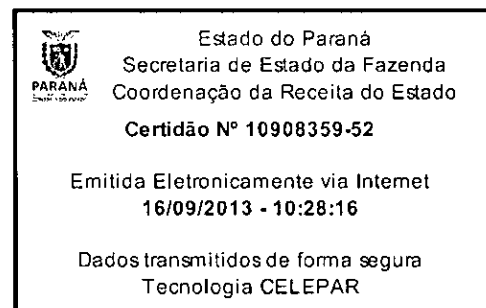
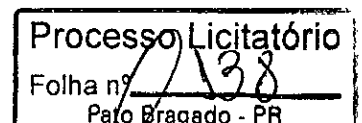
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/01/2014. Fornecimento Gratuito



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Da Fazenda

Certidão Negativa
Atividade Econômica

Número: 18000 / 2013

Certidão válida até: **19/01/2014**

Controle CPF/CNPJ

C.G.C.M Inscrição

212792 03.655.680/0001-70 392618

Razão Social

Nome de Fantasia

DELDIR VITOR DE CARLI

TOLEMICRO

Localização

Número

RUA SANTOS DUMONT 2315

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

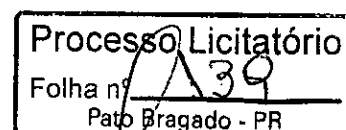
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

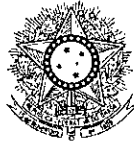
Certidão emitida às **08:42:42** do dia **20/11/2013**. /

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ9C3QXZZX28AMB7**

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

20 de novembro de 2013





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Certidão n°: 36804910/2013
Expedição: 07/10/2013, às 11:53:19
Validade: 04/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELCIR VITOR DE CARLI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

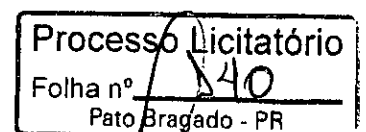
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (41) 3378-5242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc/

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DELCEIR VITOR DE CARVALHO

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

DO REFERIDO É VERDADE E DOUFE.

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
Vivian Beatriz Formighieri
Porta Ofício 19/04



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35 + 1,24 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

GILMARA
Página 1/1

Processo Licitatório
Folha nº 41
Pato Bragado - PR

098882

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Página: 1

Contém este livro 46 páginas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime

Endereço.....: SANTOS DUMONT, 2315

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TOLEDO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70

Inscrição Estadual.: 9020936727

Registro na junta...: 41105080733 Data registro: 14/02/2000

Inscrição Municipal: 212792

TOLEDO, 01/01/2012

Delcir Vitor de Carli
DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens José Bozzon
RUBENS JOSÉ BOZZON
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.631.839-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 13/045554-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TOLEDO
09 MAIO 2013
JADYR CLAUDIO DONIN
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Roberta
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR

Encerrado em: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	735,120	4.153,690
CAIXA GERAL	735,120	1.399,100
CAIXA	735,120	1.399,100
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.754,590
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.754,590
DIREITOS REALIZÁVEIS	33.815,940	9.355,560
DUPLICATAS A RECEBER	23.536,710	4.100,560
CLIENTES	23.536,710	4.100,560
ESTOQUES	10.279,230	5.255,000
MERCADORIAS TRIBUTADAS	10.279,230	5.255,000
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	34.551,060	13.509,250
TOTAL ATIVO	34.551,060	13.509,250
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES P/FUNCIONAMENTO	65,86C	0,00
EMPRESTIMOS	65,86C	0,00
BANCO DO BRASIL - SALDO C/C	65,86C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	771,41C	245,24C
ENCARGOS SOCIAIS A REC.	771,41C	245,24C
INSS A RECOLHER	292,42C	171,71C
FGTS	385,96C	105,36C
SINDICAL	93,03C	18,17C
ENCARGOS FISCAIS A REC.	341,38C	539,96C
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	341,38C	539,96C
SIMPLES NACIONAL	341,38C	539,96C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.178,65C	785,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SOCIAL	12.500,00C	12.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.500,00C	12.500,00C
RESERVAS	224,05C	224,05C
RESERVAS	224,05C	224,05C
RESERVA DE LUCROS	224,05C	224,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS	20.648,36C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	20.648,36C	0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	20.648,36C	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.372,41C	12.724,05C
TOTAL PASSIVO	34.551,06C	13.509,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 34.551,06 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e hum reais e seis centavos)

Delcir Vitor de Carli
DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens José Bolzon
RUBENS JOSÉ BOLZON
Reg. no CRC - PR sob o No. 03510001
CPF: 706.681.839-34



Processo Licitatório
Folha nº 43
Pató Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
Receita Operacional				
VENDA À VISTA-MERCADORIAS	139.404,50		104.356,50	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	19.731,00	159.135,50	29.534,00	133.890,50
(-) Impostos s/ Vendas				
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.017,51)	(5.017,51)	(4.737,46)	(4.732,46)
Receita Líquida		154.117,99		129.158,04
Custos Mercadorias Vendidas				
COMPRA À VISTA-MERCADORIAS	(83.468,74)		(61.999,54)	
FRETES E CARRETOS	(182,37)		(292,70)	
ESTOQUE INICIAL	(5.255,00)		(3.962,31)	
(-) ESTOQUE FINAL	10.279,23		5.255,00	
(-) DEVOUCAO DE COMPRAS	79,00	(78.542,88)	0,00	(60.229,55)
Lucro Bruto		75.570,11		68.153,49
Despesas Operacionais				
ORDENADOS E SALÁRIOS	(20.259,12)		(2.725,00)	
13º SALÁRIO	(2.226,83)		(227,08)	
TREINAMENTOS	(30,00)	(22.515,95)	0,00	(2.952,08)
Despesas Administrativas				
PRÓ-LABORE	(7.464,00)		(2.725,00)	
HONORARIOS	(1.602,85)	(9.066,85)	(809,63)	(3.535,63)
Despesas C/Enc. Sociais				
FGTS	(1.810,34)	(1.810,34)	(236,16)	(236,16)
Despesas Comerciais				
ALUGUEL	(6.450,00)		(7.310,10)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(129,90)		0,00	
MENSALIDADE E ASSINATURAS	(1.659,78)		(1.017,69)	
MANUTENCAO E REPAROS	(595,00)		0,00	
MAT.DE USO E CONSUMO	0,00		(45,00)	
LUZ	(1.475,98)		(1.757,71)	
TELEFONE	(8.083,71)		(6.287,69)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.288,76)		(317,00)	
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(175,00)		0,00	
CONSORCIOS	(247,91)	(20.106,04)	0,00	(16.236,19)
Despesas Tributárias				
CONTRIBUCAO SINDICAL	(74,86)		0,00	
JUROS E COR.MON.S/IMP.	(125,49)		(89,77)	
IMPOSTOS E TAXAS DIV.	(422,27)	(622,62)	(161,22)	(250,99)
Despesas Financeiras				
JUROS E COMISSOES BANC.	(89,01)		(237,84)	
OUTRAS DESP. BANCARIAS	(710,94)	(799,95)	(938,84)	(1.176,68)
Resultado operacional líquido		20.648,36		33.266,76
Resultado Antes do IR		20.648,36		33.266,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.648,36		33.266,76

Delcir Vitor de Carli
 DELCIR VITOR DE CARLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.795.429-30

Rubens Jose Dolzon
 RUBENS JOSE DOLZON
 Reg. no CRC - PR/0001 No. PR03540001
 CPF: 706.681.837-34



Processo Licitatório
 Folha nº 144
 Pató Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	Saldo Anterior
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	224,05	224,05
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	20.648,36	43.266,76
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	20.872,41	43.490,61
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(43.266,76)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(43.266,76)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.872,41	224,05

Valor
 76,05
 02,05
 10,35
 50,00
 29,50
 59,76
 95,00
 175,90
 183,75
 188,75
 75,00
 147,91
 74,65
 125,43
 122,27
 89,01
 710,94
 548,33
 066,11
 629,61

Delcir Vitor de Carli
 DELCIR VITOR DE CARLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 015.795.429-30

Rubens José Polzon
 RUBENS JOSÉ POLZON
 Reg. no CRC/PR sob o No. PR03540001
 CPF: 706.681.839-34

[Handwritten signature]



Processo Licitatório
 Folha nº 45
 Pató Bragado - PB

Empresa: DELCIR VITOR DE CARLI - ME
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

Página: 0045
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2012

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	20.648,36	43.266,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	20.648,36	43.266,76
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(16.681,56)	5.192,08
(Aumento) Redução nos estoques	(5.024,23)	(1.292,69)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	393,45	(3.176,29)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(663,98)	43.989,86
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(663,98)	43.989,86
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(663,98)	43.989,86
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(43.266,76)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(43.266,76)
Redução nas Disponibilidades	(663,98)	723,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.399,10	676,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	735,12	1.399,10

Delcir V. de Carli

DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30

Rubens José Bolzon

RUBENS JOSE BOLZON
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.681.839-34



Processo Licitatório
Folha nº 546
Pato Branco - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Página: 46

Contém este livro 46 páginas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 31/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprime

Endereço.....: SANTOS DUMONT, 2315

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TOLEDO

Estado.....: PR

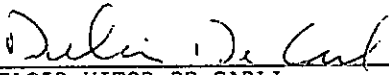
Inscrição no CNPJ...: 03.655.680/0001-70

Inscrição Estadual.: 9020936727

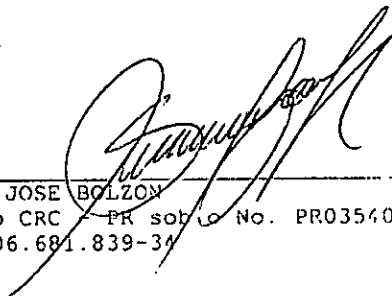
Registro na junta...: 41105080733 Data registro: 14/02/2000

Inscrição Municipal: 212792

TOLEDO, 31/12/2012



DELCIR VITOR DE CARLI
ADMINISTRADOR
CPF: 015.795.429-30



RUBENS JOSE BOLZON
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001
CPF: 706.681.839-34





Delcir Vitor De Carli ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
DELCIR VITOR DE CARLI
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório
Folha nº 548
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

DEL CIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

DEL CIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório

Folha nº 149
Pato Bragado - PR



Delcir Vitor De Carli ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 164/2013

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.




Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de novembro de 2013.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
DELCIR VITOR DE CARLI
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2013
DATA DE ABERTURA: 27/11/2013 - HORÁRIO: 09:10 HORAS
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
PROponente: DELCIR VITOR DE CARLI ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2393

Data: 27 11 2013

HS: 08.41 Roberto

Processo Licitatório
Folha n.º 15
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 197/2013

Pregão Presencial n.º 164/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 164/2013, que tem como objeto, a aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com as integrantes de Equipe de Apoio, as senhoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 164/2013, o qual tem como objeto, a aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi divulgado no Diário oficial do Município, Diário Eletrônico Municipal e Site do Tribunal de Contas. Oito (08) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das empresas seguintes: **1) KCR Comércio de Equipamentos Ltda – ME; 2) Delcir Vitor de Carli – ME; 3) Weber & Cia Ltda; 4) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME; 5) Lugges & Cia Ltda; 6) Carnevali & Klitzke Ltda EPP; 7) Colombi Móveis e Informática Ltda e 8) Dilso Luiz Fraporti – EPP.** Destas, 03 (três) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Delcir Vitor de Carli – ME; TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME e Weber & Cia Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: **Delcir Vitor de Carli – ME**, neste ato representada pelo senhor *Delcir Vitor de Carli*; **Weber & Cia Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Sildo Weber*; **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, neste ato representada pelo senhor *Clóvis Hoffmann*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram ainda a Declaração de enquadramento na condição de micro empresa, passando doravante a ter as prerrogativas desta condição. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por Item cotado por cada um dos participantes, sendo: Licitante **Delcir Vitor de Carli – ME**, a qual cotou preço apenas para os itens 2, 3 e 5, sendo: Valor total do item 2: R\$ 490,00; Valor total do Item 3: R\$ 950,00; Valor total do Item 5: R\$ 730,00. Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). Licitante **Weber & Cia Ltda**, valor total do Item 1: R\$ 284,00;

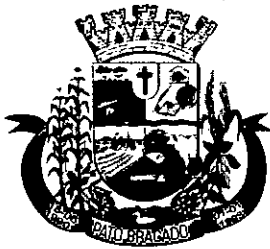


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Valor total do item 2: R\$ 437,90; Valor total do Item 3: R\$ 598,90; Valor total do Item 4: R\$ 156,00; Valor total do Item 5: R\$ 484,90; Valor total do Item 6: R\$ 864,00; Valor total do Item 7: R\$ 89,00; Valor total do Item 8: R\$ 1.909,00; Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 4.823,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, valor total do Item 1: R\$ 330,00; Valor total do item 2: R\$ 500,00; Valor total do Item 3: R\$ 950,00; Valor total do Item 4: R\$ 160,00; Valor total do Item 5: R\$ 730,00; Valor total do Item 6: R\$ 1.200,00; Valor total do Item 7: R\$ 90,00; Valor total do Item 8: R\$ 2.183,00; Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 6.143,00 (seis mil, cento e quarenta e três reais). Os valores dos Lances constam na tabela anexa. As propostas apresentadas estão habilitadas, por estarem em conformidade com o edital convocatório. Neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os **menores preços finais por Item** ficaram assim definidos: **Item 1 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); **Item 2 – Delcir Vitor de Carli – ME**, ao valor global de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); **Item 3 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 598,90 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos); **Item 4 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 5 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); **Item 6 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **Item 7 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e **Item 8 – TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, ao valor global de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Este novos valores por Item, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes, estando os mesmos em conformidade com o solicitado no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTA processo, as Licitantes acima denominadas, quais sejam: **Item 1 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); **Item 2 – Delcir Vitor de Carli – ME**, ao valor global de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); **Item 3 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 598,90 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos); **Item 4 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 5 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); **Item 6 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **Item 7 – Weber & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e **Item 8 – TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME**, ao valor global de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES

PREGÃO PRESENCIAL 164/2013

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

ITEM 1 – APARELHO DE SOM

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>284,00</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>330,00</u>	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>Não cotou</u>	

ITEM 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>437,90</u>	430,00	Declinou
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>500,00</u>	Declinou	
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>490,00</u>	437,80	<u>429,00</u>

ITEM 3 – CÂMERA DIGITAL

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>598,90</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>950,00</u>	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>950,00</u>	Declinou

ITEM 4 – CALCULADORA DE MESA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>156,00</u>	<u>150,00</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>160,00</u>	155,00	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>Não cotou</u>		

ITEM 5 – CAIXA DE SOM

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>484,90</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>730,00</u>	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>730,00</u>	Declinou

Processo Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 6 – BALCÃO PARA COZINHA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>864,00</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>1.200,00</u>	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>Não cotou</u>	

ITEM 7 – FILTRO DE ÁGUA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>89,00</u>	
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>90,00</u>	Declinou
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>Não cotou</u>	

ITEM 8 – BALANÇA PLATAFORMA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Weber & Cia Ltda	<u>1.909,00</u>	1.900,00	1.895,00	1.888,00	Declinou
TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos	<u>2.183,00</u>	1.905,00	1.899,00	1.890,00	<u>1.887,00</u>
Delcir Vitor de Carli – ME	<u>Não cotou</u>				

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITA DO MUNICIPIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2013.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 164/2013, que é o Menor Preço Por Item o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Itens da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

Item 1 – APARELHO DE SOM

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 284,00

Item 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Licitante vencedor: Delcir Vitor de Carli – ME // Valor global R\$ 429,00

Item 3 – CÂMERA DIGITAL

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 598,90

Item 4 – CALCULADORA DE MESA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 150,00

Item 5 – CAIXA DE SOM

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 484,90

Item 6 – BALCÃO PARA COZINHA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 864,00

Item 7 – FILTRO DE ÁGUA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 89,00

Item 8 – BALANÇA PLATAFORMA

Licitante vencedor: TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME // Valor global R\$ 1.887,00

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2013


IRINEU DOMÉRASKI SIQUEIRA
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER CONCLUSIVO Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 164/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 164/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 164/2013, tipo "*menor preço por item*", visando a contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e material permanente.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 15/11/2013, ficando definida a data de 27 de novembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 (oito) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 03 (três) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

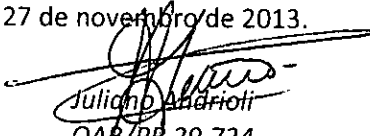
Conforme relatado na **Ata n.º 197/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, restando ao final todas aptas, restando assim habilitadas.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, aos valores finais de: Item 01 R\$ 284,00, Item 02 R\$ 429,00, Item 03 R\$ 598,90, Item 04 R\$ 150,00, Item 05 R\$ 484,00, Item 06 R\$ 864,00, Item 07 R\$ 89,00 e Item 08 R\$ 1.887,00.

Em seguida o Pregoeiro analisou o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então, segundo ele as referidas empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado os objetos da presente licitação às respectivas empresa vencedoras, cada qual aos seus respectivos Itens, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 27 de novembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha n.º 057

Pato Bragado/PR de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2013.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente (MP3, Impressora, Câmara Digital, Calculadora, Caixa de som, Balcão de cozinha; Filtro de Água e Balança Plataforma), para utilização do CRAS, por intermédio de recursos do IGD Bolsa Família.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por Item, para entrega do objeto descrito nos respectivos Itens desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Item 1 – APARELHO DE SOM

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 284,00

Item 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Licitante vencedor: Delcir Vitor de Carli – ME // Valor global R\$ 429,00

Item 3 – CÂMERA DIGITAL

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 598,90

Item 4 – CALCULADORA DE MESA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 150,00

Item 5 – CAIXA DE SOM

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 484,90

Item 6 – BALCÃO PARA COZINHA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 864,00

Item 7 – FILTRO DE ÁGUA

Licitante vencedor: Weber & Cia Ltda // Valor global R\$ 89,00

Item 8 – BALANÇA PLATAFORMA

Licitante vencedor: TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI – ME // Valor global R\$ 1.887,00

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3727
de 29/11/13 fl. 02
Camilo
Visto


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 349
de 28/11/13 fl. 02
Camilo
Visto
Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal